



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

05/07/13

SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 040/2013

O Vereador **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, abaixo signatário, exercendo atualmente a Presidência da Casa Legislativa do **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**; vem, com espeque no art. 39 da Lei Orgânica do Município c/c o art. 54 do seu Regimento Interno e demais disposições legais; expor e requerer o que se segue:

CONSIDERANDO que nesta Unidade Judiciária Cearense tramita um acervo processual de mais de 4.575 processos judiciais(excluindo-se inquéritos policiais; cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).(Dados do CNJ – período de Abril/2013 de 01/04/2013 a 30/04/2013).

CONSIDERANDO a vacância do cargo de um Juiz Titular de Direito nesta Comarca há mais de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que a ausência de um Juiz Titular para o exercício nesta Comarca, ocasiona um congestionamento e letargia na tramitação dos processos;

CONSIDERANDO que o acúmulo de feitos processuais nesta Comarca, fere os prazos estabelecidos em lei;

CONSIDERANDO que a morosidade da Justiça local, gera empecilho para a consecução dos direitos pleiteados pelos cidadãos Tabuleirenses;

CONSIDERANDO que diariamente, novos processos são protocolados nesta Comarca tornando os Serviços Judiciários, ainda mais congestionados;

CONSIDERANDO que os fatos acima relatados, gera desânimo no “Jus Postulandi” na Sociedade Civil Tabuleirense;

Rua Maia Alarcon n. 246 – Centro – Fones: (88) 3424.2034 - Tabuleiro do Norte -- Ceará

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br) E/MAIL: [cm.tabuleiro@ce.gov.br](mailto:cm.tabuleiro@ce.gov.br)



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



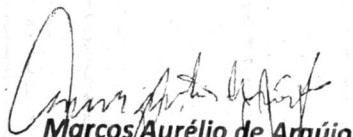
Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

CONSIDERANDO as recentes nomeações de novos Juízes Substitutos para diversas comarcas, oriundos do último Concurso realizado pelo Tribunal de Justiça do Ceará; *in casu*, para esta Comarca, não foi nomeado nenhum magistrado, para exercer a titularidade;

Ante o exposto, objetivando dar conhecimento dos fatos acima relatados a sociedade; e por consequência, buscarmos diretrizes, para reivindicar a nomeação "*in continenti*" de um juiz titular para esta comarca; vem o vereador infra-assinado requerer desta casa legislativa que a sessão ordinária a ser realizada no dia no dia 12/julho/2013, a partir da 8:00hs no plenário da casa, seja **EXCLUSIVA PARA DEBATER SOBRE A COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE**, juntamente com os advogados ora convidados, que ajudarão a esclarecer e deliberar sob os fatos em comento, por ser medida de direito e que se impõe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 02 de julho de 2013.

  
Marcos Aurélio de Araújo  
Vereador - PMDB

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



